

PORTARIA Nº 681/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Paranaguá** e região no período de 28 a 30/09/2022;

CONSIDERANDO Memorando **054/2022** - Coren Móvel de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza** e **Nelson Luiz da Silva Pinto** à cidade de **Paranaguá** no período de **28 a 30/09/2022**;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário